ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 16/93

Autoriza servidores a participar do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Legisladores Municipais Módulo II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº. 746/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar os servidores PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, e ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, a participar do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Legisladores Municipais - Módulo II, a realizar-se na cidade de Santa Maria nos dias 16 e 17 de setembro de 1993.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 14 DE SETEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário